



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
Coordenação de Educação Esportiva - SUDESB/DG/DFE/CEDE

ANEXO II

PLANO DE

ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE FOMENTO Nº 01/2021

GESTOR DA PARCERIA

Sumário

1.	Introdução	03
2.	Objetivo	04
3.	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação	04
4.	Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação	05
5.	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	05
6.	Reuniões de Monitoramento	07
7.	Anexo	08

1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo

gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre **Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a OSC Celebrante Federação Baiana de Judô -FEBAJU, através do Termo de Fomento nº 01/2021.**

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a **Federação Baiana de Judô -FEBAJU e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDESB, por meio do Termo de Fomento nº 01/2021, que tem por objeto CURSO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DE JUDÔ EAD- 2ª EDIÇÃO.**

3. Responsáveis pelo MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº 01/2021, será fiscalizado e acompanhado pelo servidor Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - matrícula 69.446.197-7, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 57/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2020 e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 20/2020, publicada no DOE de 07/03/2020, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Dócio, matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Larissa Oliveira Souza Simões, matrícula nº 69.604.641-4, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Fernando Ferreira de Oliveira Júnior, matrícula nº 69.628.468-00.

Será denominada para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação a técnica Manuela Souza, matrícula nº 69.632554-1, mediante delegação de competência do Gestor, por se tratar da pessoa qualificada e com aptidão para acompanhar a execução do referido projeto.

Em consonância com o plano de trabalho acordado, a liberação do recurso financeiro para a execução da parceria, se dará no valor total R\$ 91.150,00 (noventa e um mil cento e cinquenta reais).

4. Técnicas e Instrumentos:

A execução será avaliada através da análise documental encaminhada pela OSC, a qual deverá ser composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: Relatório de Cumprimento de Objeto, relatório fotográfico, lista de inscrição, nota fiscal, comprovação de divulgação através de mídias sociais e monitoramento online mediante acesso ao link disponibilizado pela OSC.

4.1 Recursos Humanos:

Será designada a técnica Manuela Souza, matrícula nº 69.632554-1, por se tratar da pessoa qualificada para realizar a análise documental do referido projeto.

4.2 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável: Larissa Oliveira Souza Simões matrícula nº 69.604.641-4

A análise da prestação de contas considerará:

1. apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
2. relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
3. análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);

4. análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
5. Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3 Cronograma:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i>Prestação de Contas Pela OSC</i>	<i>Período</i>	<i>Data limite para entrega</i>	<i>Data limite para emissão Parecer Técnico</i>
Prestação de contas final	20/08/2021 a 27/01/2022	27/01/2022	27/02/2022

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado com base no resultado das técnicas previstas neste Plano, e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<i>Relatório</i>	<i>Período Avaliado</i>	<i>Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A</i>	<i>Data limite para Homologação</i>
Relatório	20/08/2021 a 08/01/2022	21/01/2022	07/03/2022

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 5, com o objetivo de discutir sobre a

execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 5 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

<i>Reunião</i>	<i>Data</i>
1ª Reunião	15/03/2021

7. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Lauro de Freitas-Ba, 09 de setembro de 2021.

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 27/10/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00035204009** e o código CRC **B5C5BA1B**.

Referência: Processo nº 069.1459.2021.0002063-51

SEI nº 00035204009

Criado por alvaro.oliveirafilho@sudesb.ba.gov.br, versão 13 por alvaro.oliveirafilho@sudesb.ba.gov.br em 23/09/2021 13:17:30.